



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 207/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Sousa, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Sousa e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Sousa tem como principais atribuições:

- I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;
- II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;
- III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;
- IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;
- V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;
- VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e
- VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

- I. Edyfran de Medeiros Fernandes , SIAPE - 2276828;
- II. Marcus Damião de Lacerda, SIAPE - 1960597;
- III. Adolfo Henrique dos Santos Fernandes, SIAPE - 1212017;
- IV. Ana Paula de Andrade Rocha, SIAPE - 1870593;
- V. Francisca Bivania de Araújo Lins, SIAPE - 1812461;
- VI. Adriano Martins Rodrigues dos Passos, SIAPE - 1328731;
- VII. Milena Beatriz Lira Dias da Silva, SIAPE - 1278813;
- VIII. Adson Diego Dionisio da Silva, SIAPE – 3162563.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Sousa será exercida pelo(a) servidor(a) Edyfran de Medeiros Fernandes , SIAPE - 2276828.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Sousa reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Sousa será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Sousa terá o prazo cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 05/11/2024 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629003
Verificador: d0ae199c6c
Código de Autenticação:

